



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SCC 4516/2020**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em parcela única, para auxílio financeiro para aquisição de Lavadora Extratora HIGH SPIN com Barreira LEH 120 KG para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel, conforme Plano de Trabalho anexo a Emenda Impositiva Estadual Nº 161.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

O recurso orçamentário alocado para o cumprimento deste Aditivo ocorrerá por conta de recurso proveniente da emenda impositiva Nº 161, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 100 e será executada na sub-ação 014240 – Emenda parlamentar impositiva da Saúde.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados exclusivamente para aquisição de Lavadora Extratora HIGH SPIN com Barreira LEH 120 KG para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2016 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 15/10/2020.

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro César Peliser**
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**
CPF: 548.925.039-91

PORTARIA N.º 913 de 10/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 146/2020, de 18/03/2020, que designou o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula n.º **0604.149-3**, para fiscalizar a Prestação de serviços de Engenharia para a execução de manutenção corretiva nas Rodovias do sistema viário Estradal, com fornecimento de equipamentos, CAUQ e emulsão asfáltica RR-1C, Lote 02, nas Rodovias do sistema Rodoviário Estadual localizado na área de abrangência da Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, com a Firma TES – TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA, objeto do Contrato PJ-284/2012.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702420

PORTARIA N.º 914 de 10/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar a prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas rodovias do Sistema Viário Estadual, com fornecimento de equipamentos, cauq e emulsão asfáltica RR-1C, Lote 02, nas Rodovias do sistema Rodoviário Estadual localizado na área de abrangência da Superintendência Regional Planalto, com a firma TES – Tecnologia de Solos LTDA, objeto do Contrato PJ-284/2012.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702423

PORTARIA N.º 905 de 09/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 127/2020, de 09/03/2020, que designou o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula n.º **0604.149-3**, para fiscalizar a partir do dia 06/04/2020, os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, obras complementares e meio ambiente na Rodovia SC-114, Trecho: São Joaquim – Painel (adensamento no km 293), objeto do contrato PJ-059/2019, firmado com a empresa Confer Construtora Fernandes LTDA.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702443

PORTARIA N.º 906 de 09/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar a partir desta data, os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares e meio ambiente na Rodovia SC-114, trecho: São Joaquim – Painel (adensamento no Km 293), objeto do Contrato PJ-059/2019, firmado com a Empresa Confer Construtora Fernandes LTDA.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702446

PORTARIA N.º 907 de 10/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-

ministração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 180/2019, de 24/09/2019, que designou o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, para fiscalizar, a partir do dia 26/08/2019, a Execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau, numa extensão de 15,60km, trecho compreendido entre BR-470 a SC-108 (Vila Itoupava), em Blumenau, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE N.º 2755/2013, objeto do Edital de Concorrência n.º 092/2013, Contrato n.º CT-0049/2014 e Ordem de Serviço n.º 050/2014, da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702447

PORTARIA N.º 908 de 10/11/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar, a partir de 04/11/20, a Execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau, numa extensão de 15,60Km, trecho compreendido entre BR-470 a SC-108 (Vila Itoupava), em Blumenau/SC. Objeto do Contrato CT-049/2014.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 702450

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LEILÃO PÚBLICO Nº 0002/SIE/2020

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que a partir do dia 27 de novembro de 2020, fará a abertura de Cadastramento e Registro de pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00 horas do dia 3 de dezembro de 2020 até 19:00 horas do mesmo dia, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, já notificados seus respectivos proprietários conforme legislação supracitada, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Janine Ledoux Krobrel Lorenz, matrícula AARC 266 (www.krobelleiloes.com.br). Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 23/11/2020 a 26/11/2020, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina, Rua Pref. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras - Florianópolis/SC - Fone (48) 3271-2300, através da Internet, nos sites: www.sie.sc.gov.br, www.pmr.sc.gov.br e , ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: leilao@pmrv.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 10 de novembro de 2020.

Thiago Augusto Vieira
 Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Cod. Mat.: 702126

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR00761 (Processo: SCC15021/2020). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CINCATARINA. CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **01.07.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 10 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Milena Andersen Lopes, pelo Consórcio. Cod. Mat.: 702214

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 35323/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 04.078.043/0001-40 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 321/2020, edital 699/2020 (DL).

Cod. Mat.: 702056

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SCC 4516/2020: OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em parcela única, para auxílio financeiro para aquisição de Lavadora Extratora HIGH SPIN com Barreira LEH 120 KG para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel, conforme Plano de Trabalho anexo a Emenda Impositiva Estadual Nº 161.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: O recurso orçamentário alocado para o cumprimento deste Aditivo ocorrerá por conta de recurso proveniente da emenda impositiva Nº 161, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 100 e será executada na sub-ação 014240 – Emenda parlamentar impositiva da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, **André Motta Ribeiro** – Secretário de Estado da Saúde; pela **EXECUTORA**, **Tércio Egon Paulo Kasten** – Presidente da Organização Social Instituto Santé; **INTERVENIENTE**, **Luiz Antônio Dacol** – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 15/10/2020.

André Motta Ribeiro
 Secretário de Estado da Saúde
Luiz Antônio Dacol
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 702057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INTIMAÇÃO A DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o artigo 28 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Autos de Intimação**. O prazo para o **cumprimento da obrigação subsistente é de 15 dias**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj